# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

#### <u>ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 - UNIÃO RESPEITO TRABALHO</u>

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

### LEI N.º 2.114/2013

**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.** 

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** – Fica desafetada de sua destinação pública a área de 640,00 m² (seiscentos e quarenta metros quadrados), da Rua Projetada e não aberta "Rua B", registrada sob a matrícula n.º 9.055, do Livro n.º 2 do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Esperança-MG, situada no Bairro Lajinha, confrontando pela frente em 16,00m com a Rua Juca Faustino; pelos fundos em 16,00m com a Rua Dr. Antônio Cândido de Figueiredo; pelo lado direito em 40,00m com a Prefeitura Municipal de Coqueiral; e, pelo lado esquerdo em 40,00m com Élcio Moura da Silva, conforme planta de situação em anexo.

**Art. 2.º** - O imóvel ora desafetado terá sua destinação para doação futura de parte do imóvel para a APAE de Coqueiral.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 21 de novembro de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

#### ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## LEI N.º 2.114/2013

### **ANEXO ÚNICO**

## PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA



Coqueiral, 21 de novembro de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal